

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 082/2015 - PROCESSO Nº 11135/2015

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e impressos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2015 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones (41) 3614-1716 (DLC) /3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 19 de novembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 082/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11135/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2015
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 592/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos e impressos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 082/2015 Processo nº 11135/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 082/2015 Processo nº 11135/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato
--	---

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço e CNPJ;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital;
 - d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 03 (três) casas decimais**. O valor total deverá apresentar **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
 - f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.

- g) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.
- h) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.

7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários

propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita

através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.

- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e por sua Comissão de recebimento, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, e também dos recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvida à Contratada.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 369.534,06 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), sendo que o valor estimado para pagamento no ano de 2015 correrá pelo orçamento de 2015, em dotação orçamentária própria, conforme tabela abaixo, previsto na LDO e no PPA, e o valor restante para o exercício de 2016,**

estará previsto na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2016, bem como no PPA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2017 - 3390396301	1.000
	12.01.10.303.0005.2018 - 3390396301	1.000
	12.01.10.301.0005.2019 - 3390396301	1.000
	12.01.10.302.0005.2022 - 3390396301	1.495
	12.01.10.303.0005.2023 - 3390396301	1.000
	12.01.10.304.0005.2024 - 3390396301	1.326
	12.01.10.304.0005.2024 - 3390396301	1.000
	12.01.10.304.0005.2024 - 3390396302	1.497
	12.01.10.304.0005.2024 - 3390396302	3.497
	12.01.10.304.0005.2024 - 3390396302	1.510
	12.01.10.305.0005.2025 - 3390396301	1.497
	12.01.10.305.0005.2025 - 3390396302	3.497
	12.01.10.305.0005.2026 - 3390396301	1.497
	12.01.10.305.0005.2026 - 3390396302	

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
- a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, e também pelos telefones: (41) 3614-1716 (DLC) /3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 19 de novembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2015
Processo Licitatório nº: 11135/2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE 1 – UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
1	3734	1.250	Bloco 100 x 1	ATESTADO MÉDICO - Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 20 blocos.	1,985	2.481,25
2	100612	80	Bloco 100 x 1	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 20 blocos.	3,801	304,08
3	211244	2.000	Unidade	CAPA PARA PROCESSO – MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS – Papel 180G, amarelo, medindo 23 X 32 cm, 1X0 cor, 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,343	686,00
4	211245	3.000	Unidade	CARTEIRA DE AGENDAMENTO - papel cartão Triplex 230g, 1x1 cor, medindo 11 X 8 cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,115	345,00
5	211246	16.000	Unidade	CARTEIRA ODONTOLÓGICA – papel 180G, 1x1 cor, medindo 11,5X 8,0cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,035	560,00
6	211247	20.000	Unidade	CARTILHA DA SAÚDE - Confeccionada em papel couchê brilhante 115G, medindo 15 x 21 quando fechado, 4 x 4 cores, 20 paginas + capa que deverá ser confeccionada em papel couchê brilhante 230G, 4 x 4 cor, acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,670	13.400,00
7	211248	80	Bloco 100x1	CENTRAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES - Papel 75G, medindo 21x30cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	6,463	517,04
8	211249	5.000	Unidade	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS – papel 150G, 4 X 0 cor , papel nas seguintes cores: azul, amarelo, verde, vermelho e preto, sendo 1000 unidades de cada cor. Tamanho 21x30cm.	0,245	1.225,00
9	15426	3.000	Unidade	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES – Papel 150g, 1x0 cor, medindo 15x21 cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,106	318,00
10	211251	100	Bloco 100 x 1	CONTROLE DE PREVENTIVOS – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,663	566,30
11	205833	1.000	Bloco 100 x 1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 20 blocos.	1,78	1.780,00
12	977	2.000	Unidade	ENTREGA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - Papel 150G, medindo 21x15cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,093	186,00
13	126302	7.000	Unidade	ENVELOPE AMARELO COM TIMBRE - Papel 80G, medindo 20x28cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,202	1.414,00
14	126305	15.000	Unidade	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE – Papel 90G, medindo 11x23cm. 4x0 cores, com Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,162	2.430,00

LOTE 1 – UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
15	16383	25.000	Unidade	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT – Papel 80G, medindo 26x36cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,349	8.725,00
16	5257	20.000	Unidade	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT - Papel 80G, medindo 37x47cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,444	8.880,00
17	125170	40.000	Unidade	ENVELOPE PARA FICHA FAMILIAR – Papel duplex 250G, medindo 26 x 34,5 x 1,0cm, 1x0 cor, na cor branca, abertura superior, (com 03 vincos nas laterais, selado colado, reforço nas laterais). As dobras do envelope não poderão ser marcadas por picote . Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	1,013	40.520,00
18	120296	4.500	Cartela C/ 18 unidades	ETIQUETA ADESIVA COMO TOMAR O MEDICAMENTO – Adesivo fosco, medindo 2,5x5cm. 1x0 cor preto, com semi-corte. Confeccionado em cartela com 18 unidades, divididos em fardos com 250 cartelas.	0,288	1.296,00
19	20171	2.500	Cartela c/ 36 unidades	ETIQUETA ADESIVA NOME COMERCIAL – Adesivo fosco, medindo 2,5x3,5 cm. 1x0 cor preto, com semi-corte, confeccionado em cartela com 36 unidades, divididos em fardos com 250 cartelas.	0,447	1.117,50
20	208381	4.000	Cartela c/ 12 unidades	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Adesivo fosco, medindo 8x8cm. 1x0 cor, com semi-corte. Confeccionado em cartela com 12 unidades, divididos em fardos com 100 cartelas.	0,503	2.012,00
21	208385	250	Bloco 100x1	FICHA CLINICA E ANAMNESE ODONTOLÓGICA - Papel 90G, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 50 blocos.	6,121	1.530,25
22	208386	150	Bloco 100x1	FICHA CLINICA E ANAMNESE ODONTOLÓGICA CONTINUAÇÃO - Papel 90G, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 10 blocos	6,346	951,90
23	211252	30	Bloco 100 x 1	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	8,086	242,58
24	211297	30	Bloco 100 x 1	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	7,919	237,57
25	100639	20	Bloco 100 x 1	FICHA DE AVALIAÇÃO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - Papel 75G, medindo 21x30 cm, 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	8,810	176,20
26	208425	20	Bloco 100 x 1	FICHA DE AVALIAÇÃO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - CONTINUAÇÃO - Papel 75G, medindo 21 x 30cm, 1x1 cor, colado na cabeça, embalagem com no máximo 10 blocos.	9,040	180,80
27	211253	30	Bloco 100 x1	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE – SIS PRÉ NATAL WEB – Papel 75G, medindo 21x30cm, 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	8,478	254,34
28	139008	2.000	Unidade	FICHA PERINATAL – CRIAR - Papel 180G, medindo 32x43cm quando aberto, 2x2 cor, 01 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,38	760,00
29	211254	50	Bloco	FICHA PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO VULNERÁVEL - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor,	7,54	377,00

LOTE 1 – UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
			100 x 1	colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.		
30	211255	500	Unidade	FOLDER – EXERCÍCIOS PARA PREVENÇÃO DA PERDA URINÁRIA - papel couchê 115gr, medindo 21 x 30cm quando aberto, 2 x 2 cor, com 1 vinco. Divididos em Fardos c/ 50 unidades.	0,815	407,50
31	211256	2.000	Unidade	FOLDER – EXERCÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DOS JOELHOS - papel couchê 115gr, medindo 21 x 30cm quando aberto, 2 x 2 cor, com 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,355	710,00
32	205838	50	Bloco 100 x 1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	6,765	338,25
33	211257	30	Bloco 100 x 1	MAPA DE ATENDIMENTO A GESTANTE - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	8,527	255,81
34	757	100	Bloco 50 x 2	MEMORANDO INTERNO - 02 vias sendo: 1ª via papel branco 56 g, 2ª via azul, 1x0 autocopiativo, colado na cabeça, medindo 15x21 cm. Embalagem com 10 blocos.	6,545	654,50
35	203500	200.000	Unidade	PAPEL SULFITE A4 MICRO-SERRILHADO HORIZONTALMENTE (ao meio) SEM IMPRESSÃO – Papel 75g, medindo 21x30cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,041	8.200,00
36	125174	50.000	Unidade	PRONTUARIO GERAL ADULTO – 1ª CONSULTA - Papel 180G azul, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,174	8.700,00
37	211258	50.000	Unidade	PRONTUARIO GERAL ADULTO – CONTINUAÇÃO - Papel 180G azul, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,174	8.700,00
38	208388	20.000	Unidade	PRONTUARIO GERAL PEDIÁTRICO – 1ª CONSULTA - Papel 180G amarelo, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,176	3.520,00
39	211259	20.000	Unidade	PRONTUARIO GERAL PEDIÁTRICO – CONTINUAÇÃO - Papel 180G amarelo, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,176	3.520,00
40	100645	15.000	Bloco 100x1	RECEITUÁRIO – papel 63 g, 1 X 0 cor, colado na cabeça, medindo 15 X 21 cm. Embalagem com no máximo 20 blocos.	1,561	23.415,00
41	3806	100	Bloco 100 x 1	REFERÊNCIA – CONTRA REFERÊNCIA ODONTOLÓGIA – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	3,728	372,80
42	3805	3.000	Bloco 100 x 1	REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA MÉDICA – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	2,57	7.710,00
43	211260	150	Bloco 50x2	REGISTRO DE ATENDIMENTO – CENTRAL DE REMOÇÕES - papel 56G, autocopiativo, 1 x 0 cores, medindo 30 x 21 cm, colado na cabeça 1ª via branca e 2ª via verde. Divididos em fardos c/ 50 unidades.	8,888	1.333,20
44	211261	120	Bloco 100 x 1	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/EQUIPE - SSA2 – papel 75G, medindo 21 x 30cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	5,823	698,76
45	100688	200	Bloco 100 x 1	REQUISIÇÃO DE EXAMES - LACEN – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	4,473	894,60
46	205840	5.000	Bloco 50 x 2	REQUISIÇÃO DE EXAMES - papel 56G, autocopiativo, 1 x 0 cores, folhas medindo 15 x 21 cm, colado na cabeça 1ª via branca e 2ª via verde. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	3,885	19.425,00

LOTE 1 – UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
47	205841	200.000	Unidade	SACOLA PLASTICA TAMANHO GRANDE PARA MEDICAMENTOS – Medindo 35x45 cm, confeccionada em polietileno virgem, sanfonada de 10 cm, espessura de 0,06 micra, parede dupla (0,03 micra por parede). na cor branca, alças tipo camiseta, com solda no fundo. Impressão em um lado do brasão da Prefeitura do município de Araucária e advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,236	47.200,00
48	205842	200.000	Unidade	SACOLA PLASTICA TAMANHO PEQUENA PARA MEDICAMENTOS – Medindo 25x35cm, confeccionada em polietileno virgem, espessura de 0,04 micra, parede dupla (0,02 micra por parede) alças tipo camiseta, com solda no fundo. na cor branca, alças vazadas. Impressão em um lado do brasão da Prefeitura do Município de Araucária e advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,111	22.200,00
49	211262	40	Bloco 100x1	SISA CENTRAL REMOÇÃO DE PACIENTES – Papel 56G, medindo 30x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	6,021	240,84
50	205843	9.000	Bloco 100x1	SISA POSTOS DE SAÚDE – Papel 56G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	1,588	14.292,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1					R\$	266.262,07

LOTE 2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
1	120340	1000	Bloco 50x1	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - Cada bloco deverá conter 50 folhas internas, 01 folha de rosto e capa. A dimensão do bloco deverá ser de 200 mmX90mm. Deverão ter uma folha de rosto verde, gramatura 120 g/m2, entre a capa e as folhas de receituário, esta folha deverá conter o número do bloco de maneira centralizada, a numeração será de 4001 a 5000. A capa em papel branco, gramatura 180g/m2. O miolo do bloco na cor azul, gramatura 75 g/m2, medindo 140 mmX90mm na parte do receituário e mais 60mmX90mm para o canhoto. A separação entre o receituário e o canhoto deverá ser picotada. As folhas deverão ser numeradas em sequência alfa numérica, conforme a seguinte numeração: 428.421 a 478.420. As folhas internas deverão conter os seguintes campos (as letras correspondem os campos do modelo): A) numeração, identificação do Município e 2ª R.S, B) nome do paciente, C) medicamento ou substância, D) quant. apresentada/conc., E) data, F) Posologia, G) campo da data, H) Assinatura e carimbo do profissional, I) identificação do comprador, com: nome, ident. nº, órgão emissor, tel., endereço, J) letra B maiúscula e em negrito, K) identificação do emitente com: Prefeitura do Município de Araucária, rua Pedro Druszc, 111, 2º andar, Centro, L) campo identificação do paciente, com: paciente-nome, endereço, M) medicamento ou substância, N) quantidade e apresentação, O) dose por unid. Posológica, P) Posologia, Q) identificação do fornecedor, com: nome e data, R) dizeres: válida somente no estado	1,937	1.937,00

LOTE 2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
				do Paraná, S) identificação da gráfica, com: nome, endereço completo, CNPJ, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção de talonários emitida pela Vigilância Sanitária local. Conforme anexo X da Portaria nº344/1998. Antes da impressão final o fornecedor deverá apresentar a Divisão de Vigilância Sanitária modelo para aprovação. (VISA). Embalagem com no máximo 50 blocos.		
2	6996	200	Bloco 20x1	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - Cada bloco deverá conter 20 folhas internas, 1 folha de rosto e capa. A dimensão do bloco deverá ser de 133 mm X 90mm. Deverão ter uma folha de rosto verde, gramatura 120 g/m2, entre a capa e as folhas de receituário, esta folha deverá conter o número do bloco de maneira centralizada, a numeração será de 191 a 390. A capa em papel branco, gramatura 180g/m2. O miolo do bloco na cor azul, gramatura 75 g/m2, medindo 133 mm X 90mm. As folhas deverão ser numeradas em sequência alfa numérica, conforme a seguinte numeração: 033.761 a 037.760. As folhas internas deverão conter os seguintes campos (as letras correspondem os campos do modelo): A) Sigla U.F., numeração, identificação do Município (Araucária) e 2ª R.S, B) nome e endereço do paciente, C) medicamento ou substância, D) quantidade e forma farmacêutica, E) dose por unidade posológica, F) posologia, G) data, H) Assinatura e carimbo do profissional, I) identificação do comprador, com: nome, ident. nº, órgão emissor, tel., endereço, J) Símbolo B2 maiúscula e em negrito, K) identificação do emitente com: Prefeitura do Município de Araucária, rua Pedro Druszc, 111, 2º andar, Centro, L) identificação do fornecedor, com: nome e data, M) dizeres: válida somente no estado do Paraná, N) identificação da gráfica, com: nome, endereço completo, CNPJ, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção de talonários emitida pela Vigilância Sanitária local. Conforme anexo X da Portaria nº344/1998. Antes da impressão final o fornecedor deverá apresentar a Divisão de Vigilância Sanitária modelo para aprovação. (VISA). Embalagem com no máximo 50 blocos.	2,190	438,00
3	108310	40.000	Unidade	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO – Papel 150 G, 1X1 cor, medindo 22,0 cm X 8,0 cm com 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,071	2.840,00
4	211263	400	Unidade	CARTAZ – 5 MOMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. papel couchê brilhante 115g, medindo 45x31cm, 4x0 cores, adesivos dupla-face reposicionável para fixação em formato de quadradinhos na face posterior.	2,098	839,20
5	211264	600	Unidade	CARTAZ – HIGIENE DAS MÃOS FRICÇÃO ANTISSÉPTICA PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS. papel couchê brilhante 115g, medindo 45x31cm, 4x0 cores, adesivos dupla-face reposicionável para fixação em formato de quadradinhos na face posterior.	1,45	870,00
6	211265	250	Unidade	CARTAZ 10 PERGUNTAS-CHAVE PARA MELHORAR A SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. papel couchê brilhante 115g, medindo 60x45cm, 4x0 cores, adesivos dupla-face reposicionável para fixação em formato de quadradinhos na face posterior.	3,395	848,75
7	211266	1.000	Unidade	CARTILHA – BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. Papel couchê brilhante 115G, medindo 15X21cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 44 páginas – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: divididos em fardos c/ 50 unidades.	3,38	3.380,00
8	211267	15	Bloco 50x2	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE ÁGUA - Papel 56G autocopiativo, medindo 15 x 21cm, 1X0 cor. 1ª via branca destacável com picote e a 2ª via verde fixa ao bloco. Embalagem com no máximo 05 blocos. Gramatura	15,05	225,75

LOTE 2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
				de: capa – 120g/m2		
9	120335	30	Bloco 50x2	FICHA DE RECOMENDAÇÃO / RELATÓRIO DE VISITAS - Papel 56G autocopiativo, medindo 21 x 30cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. Embalagem com no máximo 10 blocos.	11,554	346,62
10	208403	1.000	Unidade	FOLDER – HANTAVIROSE - papel couchê brilhante 115g, medindo 21 x 45,5cm quando aberto, 4x4 cores, 02 vincos. Embalagem: divididos em fardos c/ 50 unidades. (CCZ).	1,093	1.093,00
11	211268	500	Unidade	FOLHA TIMBRADA PARA LICENÇA SANITÁRIA - papel branco, gramatura 120G, medindo 21X30 cm, 4X0 cor. Separados em fardos com 50 folhas. Impresso o brasão em cores do Município de Araucária em posição centralizada na folha e em orientação paisagem. Embalagem com no máximo 50 blocos.	1,14	570,00
12	211269	600	Unidade	LIVRETO – GUIA DE ALIMENTOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA . Miolo em papel off-set 115g e capa em papel couchê brilhante 115G medindo 21X28cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 40 páginas – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 50 unidades (VISA).	6,427	3.856,20
13	208404	1.000	Unidade	LIVRETO “A CIDADE E OS SEUS BICHOS” – Papel couchê brilhante 115G medindo 15X21cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 20 páginas e a capa – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 500 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	2,468	2.468,00
14	208405	200	Unidade	LIVRETO “ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS” - papel couchê brilhante 115G; tamanho 14,5 x 21,5 cm em 2x2 cores, com 20 folhas (40 páginas) encadenadas com espiral plástica transparente em modelo tipo “calendário de mesa” com base (suporte) em papel triplex 350g/m2 medindo 46x21,5cm com 3 vincos. Embalagem: fardos c/ 50 unidades. (EPIDEMIO)	11,12	2.224,00
15	208406	400	Unidade	LIVRETO “DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA” - papel couchê 115mg/m2, tamanho 14,5x20 cm em 4x4 cores (frente e verso), com 30 folhas (60 páginas) encadenadas com wire-o preto, em modelo tipo “calendário de mesa” com base (suporte) em papel triplex 350g/m2 acoplado em triplex 350g com 0 x 0 cor, medindo 42x20 cm com 3 vincos. Embalagem: fardos c/ 50 unidades. (EPIDEMIO)	10,888	4.355,20
16	208407	2.000	Unidade	LIVRETO “ZOOSE, BEM-ESTAR ANIMAL E GUARDA RESPONSÁVEL” – Papel couchê brilhante 115G, medindo 15X213cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 36 páginas – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades. (CCZ).	2,043	4.086,00
17	100687	100	Bloco 50 x 1	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	5,165	516,50
18	211270	50	Bloco 50x2	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – SAÚDE DO TRABALHADOR -- papel 56g autocopiativo, folhas destacáveis, medindo 21 x 30cm, 1x0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. gramatura de: capa – 120g/m2. embalagem com no máximo 10 blocos. (VISA)	9,98	499,00
19	211271	50	Bloco 50x2	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – VIGILÂNCIA AMBIENTAL -- papel 56g autocopiativo, folhas destacáveis, medindo 21 x 30 cm, 1x0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. gramatura de: capa – 120G. embalagem com no máximo 10 blocos. (VISA)	9,48	474,00
20	211272	30	Bloco 50x2	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AÇOUQUE - Papel 56G, autocopiativo, medindo 21 x 30cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. Gramatura da capa 120G. Embalagem com no máximo 10 blocos. (VISA)	10,83	324,90
21	211273	30	Bloco	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - Papel 56G, autocopiativo, medindo 21 x	10,83	324,90

LOTE 2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
			50x2	30cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. Gramatura da capa 120G. Embalagem com no máximo 10 blocos. (VISA)		
22	211274	30	Bloco 50x2	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PANIFICADORA - Papel 56G, autocopiativo, medindo 21 x 30 cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. Gramatura da capa 120g. Embalagem com no máximo 10 blocos. (VISA)	10,83	324,90
23	208408	50	Bloco 50x1	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel 75G, medindo 21 x 30 cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	5,833	291,65
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2					RS	33.133,57

LOTE 3 – SOA – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À AIDS						
ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
1	211275	200	Bloco 100x1	PESQUISA DE MARCADOR VIRAL - Papel 75G, medindo 21 x 30cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos. (EPIDEMIO)	5,985	1.197,00
2	208412	10.000	Unidade	CARTÃO FIQUE SABENDO - Papel cartão de aparência plastificada, medindo 8X5cm, 4X2 cores. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,078	780,00
3	125199	20.000	Unidade	CARTILHA “AIDS PREVINA-SE” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 15X21cm quando fechado, 4X4 cores, contendo 16 páginas com capa– acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,545	10.900,00
4	211276	3.000	Unidade	FOLDER – CHEGOU A CAMISINHA FEMININA - papel couchê brilhante 115gr, medindo 21 x 30 cm quando aberto, 2 x 2 cor, com 1 vinco. Divididos em fardos c/ 50 unidades. (CSMI)	0,286	858,00
5	125198	10.000	Unidade	CARTILHA “SÍFILIS NA GRAVIDEZ – TRATE COM CARINHO” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 15,5X19,5cm quando fechado, 4X4 cores, contendo 16 páginas com capa – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades	0,510	5.100,00
6	199625	10.000	Unidade	FOLDER “CARNAVAL SEM AIDS, SÓ DEPENDE DE VOCÊ” - papel couchê brilhante 115g, medindo 40x11cm quando aberto, 4 x 2 cores, 05 vincos, colados nas duas pontas para virar um porta camisinha. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,440	4.400,00
7	208415	10.000	Unidade	FOLDER “O BEBÊ PODE NASCER SAUDÁVEL SEM SÍFILIS” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 23X21 cm quando aberto, 4X4 cores, com 01 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,242	2.420,00
8	208416	5.000	Unidade	FOLDER “SOA – CONHEÇA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 10,5X21cm, 4X4 cores. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,249	1.245,00

LOTE 3 – SOA – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À AIDS

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
9	211277	120	Unidade	CARTAZ SIFILIS “SEU BEBÊ PRECISA DE SUA PROTEÇÃO ANTES MESMO DE NASCER” papel couchê brilhante 115g, medindo 64 x 46 cm, 4x0 cores adesivos dupla-face reposicionável para fixação em formato de quadradinhos na face posterior.	6,574	788,88
10	208419	200.000	Unidade	SACOLAS PLÁSTICAS PARA MEDICAMENTOS - SOA – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO A AIDS - Medindo 35 X 45 cm, confeccionada em polietileno virgem, espessura de 0,04 micra, parede dupla (0,02 micra por parede) alças tipo camiseta, com solda no fundo. Cor branca, alças vazadas. Impressão: em um lado o brasão da Prefeitura do Município de Araucária, Logomarca do SOA e advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades. Embalagem final com 100 fardos.	0,173	34.600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 3					R\$	62.288,88

LOTE 4 – CSMI

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
1	211278	2.000	Unidade	FOLDER – EXERCÍCIOS PARA INCONTINENCIA URINARIA - papel couchê brilhante 115gr, medindo 21 x 30 cm quando aberto, 2 x 2 cor, com 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,340	680,00
2	211279	1.000	Unidade	FOLDER – SORRIR FAZ BEM A SAUDE - papel couchê brilhante 115gr, medindo 21 x 30 cm quando aberto, 4 x 4 cor, com 3 dobras. Divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,620	620,00
3	203519	2.000	Unidade	FOLDER GBS - papel couchê brilhante 115gr, medindo 15 x 210 cm. 3x0 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades	0,269	538,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 4					R\$	1.838,00

LOTE 5 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
1	211280	20	Bloco 100	ATESTADO MÉDICO PARA CAPS II – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com	10,333	206,66

LOTE 5 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ITEM	CÓDIGO SISTEMA PMA	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/ R\$
			x 1	20 blocos. (CAPS II)		
2	211281	25	Bloco 100 x 1	ATESTADO PARA INSS – Papel 75G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 25 blocos. (CAPS II)	10,200	255,00
3	211282	1200	Unidade	AVALIAÇÃO INICIAL – CAPS AD - Papel 150G, branco, medindo 42X30cm quando aberto, 1X1 cor, 1 vinco. Embalagem: dividido em fardos com 50 unidades.	0,569	682,80
4	211283	30	Bloco 100x1	ESQUEMA POSOLÓGICO – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos. (CAPS II)	9,417	282,51
5	211284	1.000	Cartela c/ 06 unidades	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SORO - Adesivo fosco, medindo 11x8cm. 1x0 cor, com semi-corte, confeccionado em cartela com 6 unidades, divididos em fardos com 100 cartelas.	0,606	606,00
6	211285	220	Bloco 100x1	PRESCRIÇÃO MÉDICA UPA/PAI - papel 75 G, medindo 21 x 30 cm. 1x1 cor, colado na cabeça, Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,418	1.191,96
7	211286	10	Bloco 50 x 3	TERMO DE VASECTOMIA – Papel 56G, medindo 21 X 30 cm, em 3 vias, 1ª via verde, 2ª via rosa e 3ª via azul, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	24,25	242,50
8	203501	100	Bloco 50x1	RECEITUÁRIO PARA OFTALMOLOGIA – Papel 75G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 25 blocos.	4,658	465,80
9	208423	150	Bloco 100x1	EVOLUÇÃO SAÚDE MENTAL E FONOAUDIOLOGIA – Papel 90G, medindo 21x30 cm. 1x1 cor. Embalagem: divididos em fardos c/ 10 blocos (CAPS II, CAPS AD e FONOAUDIOLOGIA).	5,496	824,40
10	211287	70	Bloco 100x1	GLEAC - GUIA DE LIBERAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE – Papel 75G, medindo 21 X 30cm, 1X0 cor, colado na cabeça, embalagem com no máximo 10 blocos. (CEMO)	6,064	424,48
11	211288	150	Bloco 100x1	SISA UPA/PAI - papel 63 g, 1x1 cor, colado na cabeça, medindo 30 x 21 cm. Embalagem com 10 blocos. (UPA/PAI).	4,875	731,25
12	208426	10	Bloco 100x1	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – CAPS II - papel 75G, medindo 30x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	9,818	98,18
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 5					R\$	6.011,54

2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Em até 30 (trinta) dias corridos, incluindo o modelo (*print* ou boneco) aprovado pela SMSA, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária/PR, no horário compreendido das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4. CONDIÇÕES

- a) A(s) CONTRATADA(S) receberá(ão) os modelos na forma de impressos que se encontram a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, 111 - 2º andar – Centro – Araucária – PR. Poderá existir necessidade de alteração textual dos modelos disponibilizados, não havendo, em hipótese alguma, qualquer alteração em relação à gramatura, formato e tipo de papel, nem tampouco quantidade de cores utilizadas;
- b) Todos os impressos deverão apresentar no mínimo, brasão da Prefeitura do Município de Araucária, logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e ainda o respectivo código interno do impresso no rodapé - que será informado no momento da retirada do modelo na SMSA;
- c) Antes da confecção definitiva dos impressos a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) apresentar à Secretaria Municipal de Saúde modelo (*print* ou boneco) para aprovação e/ou alterações;
- d) O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, para avaliação pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2015 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2015, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Lote	Item	Especificação	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2015

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2015, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2015 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA